



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3718/2024

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 3549, de 20 de março de 2024, e nomear membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Sarandi para o restante do Biênio 2023 a 2025.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 3023  
Página 378-379 em 15/05/2024  
*Pollyanne Tomaz*  
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal n.º 2908/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear as pessoas abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Sarandi PR - Gestão 2023 a 2025, Período: 22 de Fevereiro de 2023 à 07 Julho/2025.

### GOVERNAMENTAIS

NOME	REPRESENTANTE/ ÁREA
<b>Titular:</b> Vinicius Rafael Andrea <b>Suplente:</b> Cinthya Gimenes Lopes	Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão
<b>Titular:</b> João Roberto de Oliveira <b>Suplente:</b> Elena Maria da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica
<b>Titular:</b> Simone Fiorini <b>Suplente:</b> Thiago Alexandre Nunes da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial
<b>Titular:</b> Silmara Ap. do Nascimento <b>Suplente:</b> Veronice Quaresma Valente	Secretaria Municipal de Educação
<b>Titular:</b> Leidiane Gazola Munhoz <b>Suplente:</b> Verlaine Cristina de Paula	Secretaria Municipal da Saúde
<b>Titular:</b> Luzia Gomes Santos Leite	Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

<b>Suplente:</b> Silvia Bueno de Jesus	
<b>Titular:</b> Tainara Alves Botaro	
<b>Suplente:</b> André Lopes de Faria	Procuradoria Jurídica
<b>Titular:</b> Ana Paula Neves Galindo	Secretaria Municipal de Fazenda
<b>Suplente:</b> Edilene Galindo Arantes	
<b>Titular:</b> Daiane Anselmo de Azevedo Perles	Secretaria Municipal de Planejamento
<b>Suplente:</b> David de Souza Cruz	

**NÃO – GOVERNAMENTAIS**

<b><u>Representante dos usuários ou de organizações de usuários de assistência social</u></b>	
<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTANTE/ ÁREA:</b>
<b>Titular:</b> Gabriela Francisco Alves Cassiolato	
<b>Suplente:</b> Ivonete Rosa dos Santos Missionero	Usuária – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
<b>Titular:</b> Ediana Maria E. Santos Nazareno	
<b>Suplente:</b> Paula Daiana Nunes	Usuária – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
<b>Titular:</b> Luciana Esser	
<b>Suplente:</b> Camila Storalic Ferreira	Usuária – de Entidade de Assistência Social
<b><u>Organizações de Trabalhadores do Setor</u></b>	
<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTANTE/ ÁREA:</b>
<b>Titular:</b> Ênio Gonçalves de Moraes	
<b>Suplente:</b> Patricia Trautwein	CRP – Conselho Regional de Psicologia/8ª Região
<b>Titular:</b> Marina Hernandez Alves	
<b>Suplente:</b> Camila Rossi do Nascimento	NUCRESS – Núcleo Regional de Serviço Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

<b>Titular:</b> Caio César Cristovam	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ Sarandi
<b>Suplente:</b> Douglas Alexandre de Miranda Batista	
<b><u>Entidades e organizações de Assistência Social</u></b>	
<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTANTE/ ÁREA:</b>
<b>Titular:</b> Gêssica de Moura Ferreira	Entidade de Assistência Social – Associação Pescadores de Vidas
<b>Suplente:</b> Vanieli Volsk Manchur	
<b>Titular:</b> Daiane Lemes	Entidade de Assistência Social – PROMEC
<b>Suplente:</b> Mariuza Bueno F. Sandano	
<b>Titular:</b> Deisela Regina Camargo	Entidade de Assistência Social – APAE
<b>Suplente:</b> Lucineire Aparecida Montini Oliveira	

**Art. 2º.** O Conselho ora nomeado deverá reger-se de conformidade com os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 2908/2023, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 3549, de 20 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal